

Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" DGPC/MS nº 796, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.710, de 17 de dezembro de 2021, na parte que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **NIVALDO RAMOS DE JESUS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 96480023, da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2022.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 054, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2022.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 055, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 18, de 25 de janeiro de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
58390023	Antonio Vicente Martins Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS	Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS
96480023	Nivaldo Ramos de Jesus	Investigador de Polícia Judiciária	E	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2022.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 056, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;